



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 175/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTO ÂNGELO- COMPAHC, conforme Lei nº 3.365, de 31 de dezembro de 2009 e Lei nº 4.262, de 07/11/2018.

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

ANTÔNIO CARLOS LOPES

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

BEN-HUR MARCHI

Representante da Procuradoria ou Assessoria Jurídica Municipal:

LUIS ANTONIO SOBRINHO

Arqueólogo:

ORESTES JAYME MEGA

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

PATRÍCIA SCHMIDT

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

ALINE GUIRÃO HAHN

Representantes da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação:

ELOY FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Santo Ângelo – COMUDE: NARA DAMIÃO MAKVITZ

Presidente do Conselho Municipal da Cidade- COMCIDADE:

VINICIUS DAMIÃO MAKVITZ

II– Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA:

FAYLO THOMAS RIBEIRO DE MATOS
VANESSA CAETANO MELLO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, campus de Santo Ângelo – URI:

THAÍS FACCIN DE BRUM

Dois representantes da comunidade e um pesquisador do Movimento Pró Memória de Santo Ângelo:

DOUGLAS BARBOSA PINTO DE MOURA
LEANDRO DA SILVA ZIMMERMANN

Representante da Associação Comercial, Cultural, Industrial, Serviços e Agropecuária de Santo Ângelo – ACISA:

DOUGLAS WINTER CIECHOWIEZ

Representante do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

AMILCAR GUIDOLIM VITOR

Representante da Faculdade CNEC SANTO ÂNGELO:

ALESSANDRO EUZÉBIO

Representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Santo Ângelo:

FRANCIS MOUSQUER

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB Subseção de Santo Ângelo:

LUZANÍDIA RODRIGUES DA VEIGA

A Presente Portaria faz substituição aos representantes da URI, da SENASA, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, COMUDE e do COMCIDADE, contudo, respeita o mandato da Portaria inicial nº 100/SMGRI/2025, qual seja 16 de abril de 2027.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁDES DE OLIVEIRA, em 19 de agosto de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito